



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (Art. 19, inciso I da Lei Complementar nº 31/2013)

Nos termos do artigo 24 da Lei Complementar nº 31/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araras), o(s) candidato(s) ora nomeado(s) deverá(ão) tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, por solicitação da interessada e a critério da administração.

O ato de nomeação será tornado sem efeito se a posse não se der dentro do prazo previsto, conforme §2º, do artigo 24, do aludido diploma legal.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

CARGO: AGENTE LEGISLATIVO

NOME	ATO DA MESA Nº	R.G.	CLASSIFICAÇÃO
Amilton Roberto Lovato	0052/2023	14.204.250-X	1º Lugar

CARGO: OPERADOR AUDIOVISUAL

NOME	ATO DA MESA Nº	R.G.	CLASSIFICAÇÃO
Caio Mina Rodrigues	0053/2023	44.025.986-1	1º Lugar

(Assinado Digitalmente)

Verª Mirian Vanessa Pires
Presidente

(Assinado Digitalmente)

Elis Caroline Legutke
Diretora Administrativa e Financeira

(Assinado Digitalmente)

Georges Hoche Filho
Agente Administrativo